

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE A JOSÉ ANTUNES DA CUNHA FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO LARANJENSE a JOSÉ ANTUNES DA CUNHA FILHO.
- Art. 2º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Laranja da Terra, 19 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER

Assinado de forma digital
por ROBERTO KUSTER
BECKER:

Dados: 2024.04.19
12:45:25 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006 CNPJ: 01.772.670/0001-99 - e-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

